

POMI FRUTAS S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 86.550.951/0001-50
NIRE 42.300.010.456

**ATA DE REUNIÃO Nº 01/18 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2018**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 24 de janeiro de 2018, às 10:00 horas, na Rua Padre João Manuel, 755 – 11º andar, Bairro Cerqueira César, CEP 01411-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação da reunião do conselho de administração tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 15 do seu Estatuto Social.

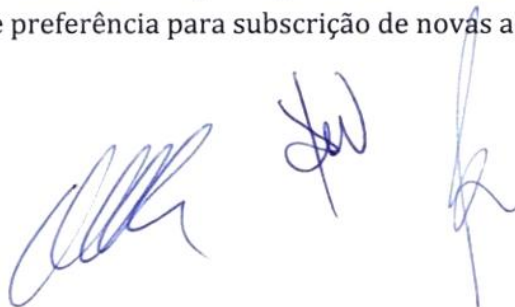
3. MESA: Presidente: Sr. Marcos Kassardjian e Secretário: Sr. Gelmir Antonio Bahr.

4. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como o acionista controlador, Sr. Edgar Rafael Safdié, representado pelo Sr. Bruno Keesse Pinto, que recebeu procuração com poderes específicos e o Sr. Luís Antônio López Quintañs, diretor de relações com investidores da Companhia.

5. ORDEM DO DIA: Deliberação sobre os seguintes temas: (i) exame e discussão sobre a situação financeira da Companhia; e (ii) aprovação do ajuizamento de pedido de recuperação judicial, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Iniciada a reunião, o Sr. Marcos Kassardjian, diretor da Companhia e Presidente do Conselho de Administração, e o Sr. Luís Antônio López Quintañs, diretor de relações com investidores da Companhia (que compareceu à reunião como convidado), fizeram uma exposição detalhada da situação financeira da Companhia, alertando para a existência de despesas vencidas e vincendas a serem quitadas no curto prazo, sem que a Companhia disponha de recursos ou recebíveis para fazer frente a tais obrigações.

Os Diretores esclareceram, ainda, que o aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de 29 de novembro de 2017 não foi, ao menos até o momento, suficiente para reverter tal quadro, dado o número reduzido de acionistas que exerceram seu direito de preferência para subscrição de novas ações.




Nesse sentido, e em linha com os esclarecimentos prestados, foi apresentada e lida para os Conselheiros carta assinada pela Diretoria, contendo a descrição dos motivos para o agravamento da crise econômico-financeira da Companhia, bem como a proposta de formulação de pedido de recuperação judicial, como melhor alternativa para equacionamento dos passivos e reestruturação das dívidas da Companhia.


Diante disso, após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos, aprovar o ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de sua subsidiária integral, a empresa Pomifrai Fruticultura S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.548.815/0001-25, deliberação que contou com a concordância do acionista controlador (nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76), Sr. Edgar Rafael Safdié, representado neste ato pelo Sr. Bruno Keesse Pinto, que recebeu procuração com poderes específicos para fazê-lo.

Por fim, o Conselho de Administração autorizou os Diretores a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima tomadas, incluindo a contratação dos assessores jurídicos e financeiros que atuarão na recuperação judicial e reestruturação da dívida da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: Marcos Kassardjian - Presidente; Gelmir Antonio Bahr - Secretário. Conselheiros presentes: Marcos Kassardjian; Doris Wilhelm; Gelmir Antonio Bahr; e Rogério Pereira de Oliveira. Acionista controlador: Edgar Rafael Safdié (representado por seu procurador Bruno Keesse Pinto). **Certificado:** certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração.


Marcos Kassardjian
(Presidente da Mesa e do Conselho)


Gelmir Antonio Bahr
(Secretário da Mesa e Conselheiro)


Doris Wilhelm
(Conselheira)


Rogério Pereira de Oliveira
(Conselheiro)



Edgar Rafael Safdié
(p.p. Bruno Keesse Pinto)

Nesse sentido, e em linha com os esclarecimentos prestados, foi apresentada e lida para os Conselheiros carta assinada pela Diretoria, contendo a descrição dos motivos para o agravamento da crise econômico-financeira da Companhia, bem como a proposta de formulação de pedido de recuperação judicial, como melhor alternativa para equacionamento dos passivos e reestruturação das dívidas da Companhia.

Diante disso, após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos, aprovar o ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de sua subsidiária integral, a empresa Pomifrai Fruticultura S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.548.815/0001-25, deliberação que contou com a concordância do acionista controlador (nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76), Sr. Edgar Rafael Safdié, representado neste ato pelo Sr. Bruno Keesse Pinto, que recebeu procuração com poderes específicos para fazê-lo.

Por fim, o Conselho de Administração autorizou os Diretores a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima tomadas, incluindo a contratação dos assessores jurídicos e financeiros que atuarão na recuperação judicial e reestruturação da dívida da Companhia.

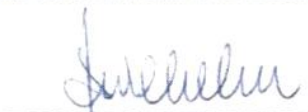
7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: Marcos Kassardjian - Presidente; Gelmir Antonio Bahr - Secretário. Conselheiros presentes: Marcos Kassardjian; Doris Wilhelm; Gelmir Antonio Bahr; e Rogério Pereira de Oliveira. Acionista controlador: Edgar Rafael Safdié (representado por seu procurador Bruno Keesse Pinto). **Certificado:** certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração.



Marcos Kassardjian
(Presidente da Mesa e do Conselho)



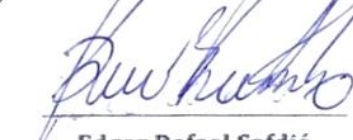
Gelmir Antonio Bahr
(Secretário da Mesa e Conselheiro)



Doris Wilhelm
(Conselheira)



Rogério Pereira de Oliveira
(Conselheiro)



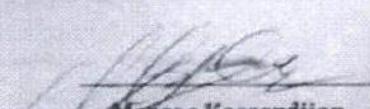
Edgar Rafael Safdié
(p.p. Bruno Keesse Pinto)

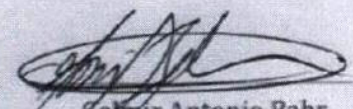
Nesse sentido, e em linha com os esclarecimentos prestados, foi apresentada e lida para os Conselheiros carta assinada pela Diretoria, contendo a descrição dos motivos para o agravamento da crise econômico-financeira da Companhia, bem como a proposta de formulação de pedido de recuperação judicial, como melhor alternativa para equacionamento dos passivos e reestruturação das dívidas da Companhia.

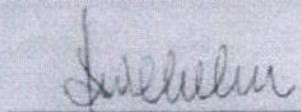
Diante disso, após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes decidiram, por unanimidade de votos, aprovar o ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de sua subsidiária integral, a empresa Pomifrai Fruticultura S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.548.815/0001-25, deliberação que contou com a concordância do acionista controlador (nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76), Sr. Edgar Rafael Safdié, representado neste ato pelo Sr. Bruno Keesse Pinto, que recebeu procuração com poderes específicos para fazê-lo.

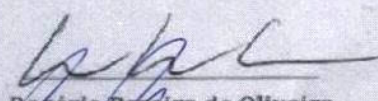
Por fim, o Conselho de Administração autorizou os Diretores a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima tomadas, incluindo a contratação dos assessores jurídicos e financeiros que atuarão na recuperação judicial e reestruturação da dívida da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: Marcos Kassardjian - Presidente; Gelmir Antonio Bahr - Secretário. Conselheiros presentes: Marcos Kassardjian; Doris Wilhelm; Gelmir Antonio Bahr; e Rogério Pereira de Oliveira. Acionista controlador: Edgar Rafael Safdié (representado por seu procurador Bruno Keesse Pinto). **Certificado:** certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração.


Marcos Kassardjian
(Presidente da Mesa e do Conselho)


Gelmir Antonio Bahr
(Secretário da Mesa e Conselheiro)


Doris Wilhelm
(Conselheira)


Rogério Pereira de Oliveira
(Conselheiro)


Edgar Rafael Safdié
(p.p. Bruno Keesse Pinto)

*(página integrante da Ata de Reunião nº 01/18 do Conselho de Administração
da Pomi Frutas S/A, realizada no dia 24 de janeiro de 2018)*

